

EDITAL Nº 47/2013 - COOPEX

DATA: 13/05/2013

SÚMULA: Seleção de monitor para a disciplina de Fisiologia dos Sistemas de Controle

A Coordenadora de Pesquisa e extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 39/2012-CEPEG, que institucionaliza a atividade de monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de **Fisiologia dos Sistemas de Controle**, no 1º semestre de 2013, curso de **Ciências Biológicas**, sob a orientação do professor **Thomas Kehrwald Fruet**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar nas atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0) na disciplina Fisiologia dos Sistemas de Controle.

4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- 4.1 Será ofertada uma (01) vaga para a disciplina de Fisiologia dos Sistemas de Controle;
- 4.2 Dedicação de quatro (04) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da monitoria.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato à monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX EXTENSÃO MONITORIA FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- 5.2 Protocolar a ficha de inscrição junto ao docente da disciplina;
- 5.3 Período de inscrições: 16 a 20 de maio de 2013.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1
- 6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser monitor e ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 6.5 Carta redigida à coordenação de extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamente do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 39/2012 – CEPEG, disponível no site <u>www.fag.edu.br</u> (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

7. SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia 22 de maio de 2013, às 13h30, no Laboratório de Fisiologia, da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz FAG; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

8. RESULTADOS

8.1 As notas finais serão publicadas no dia 23 de maio de 2013. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de clareza, domínio do conteúdo, objetividade e precisão.

9. CONTEÚDOS

9.1 Aplicabilidade da fisiologia humana;

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 24 de junho de 2013.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COOPEX.

Cascavel, 13 de maio de 2013.

Coordenadora de Pesquisa e Extensão (Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)